



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Autorização de pagamento nº: 0000236/2021
Data Autorização: 21/01/2021 Processo: 000000-0

Sistema Extra Orçamentário

Departamento de Tesouraria

Conta Contábil: 21881011600003 - VALE TRANSPORTE - FMS
Fonte de Recurso: 144 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - FEDERAL - COVID-19

Favorecido: 873137 - ASSOCIACAO DAS EMPRESAS DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO URB/

Endereço: TRA DOIS DE JULHO
Bairro: CENTRO
Cidade: VITORIA DA CDNQUISTA

Documento: 19449077000171
CEP: 45000265
UF: BA

Histórico:
PAGA-SE OS CONSIGNADOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Liquidação Nº

Table with columns for Convênio, Modalidade, Processo, Saldo Empenhado Anterior, Esta liquidação, Saldo Empenhado Atual a Liquidar, Valor Ordem Pagamento, Valor Desconto, Valor Líquido. Includes handwritten signature and date 02.03.2021.

Autorização de Pagamento nº 0000236/2021

Face a liquidação processada, autorizo o pagamento acima especificado ao favorecido ou seu procurador.

Ramona Cerqueira Pereira
Secretária Municipal de Saúde
MAT. 245025

Rodrigo Lima dos Santos
Diretor Financeiro SMS
Mat- 24436-1

Recibo

Recebi(emos) da PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA a importância referente a despesa acima mencionada, da qual é dada quitação em 03 (três) vias para um só efeito.
1.085,67, (um mil oitenta e cinco reais e sessenta e sete centavos)

Data: 04/03/2021

ASSOCIACAO DAS EMPRESAS DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO URBAND DE VITORIA DA CONQI
19449077000171

Conta Bancária do Credor ou Procurador

Table with columns: Tipo, Banco, Agência, Dgt Agência, Conta, Dgt Conta, Dgt Conta Agência, Cod Compensação

Banco: CX Conta: 624008-9 Bor./Cheque: RUIZO Receibo: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DA CONQUISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DA CONQUISTA

Folha de Janeiro de 2021

22/01/2021 13:04:33

Cod. Evento	Conta	Valor
Grupo : SIMMP		
Cod. Seção : 003089 Seção : VIGILANCIA EPIDEMIDLOGICA (14)		
02225	CONTRIBUICAO SIMMP/ADM .BANCO 756; AG: 3237-9; CONTA: 2008-7	19,72
Quant. de Registros do Grupo : 1		19,72
Quant. de Registros do Grupo : 1		19,72
Grupo : SINDACS		
Cod. Seção : 003089 Seção : VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA (14)		
02217	DESC.AUTORIZ.SINDACS .BANCO DO BRASIL; AG: 3457-6; CONTA: 54606-2	744,00
Quant. de Registros do Grupo : 1		744,00
Quant. de Registros do Grupo : 1		744,00
Grupo : SINSEERV		
Cod. Seção : 003089 Seção : VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA (14)		
02116	CONTRIBUICAO SINSEERV ;CAIXA ECONOMICA FEDERAL; AG: 0079; OPERACAO: 013(JURIDICA) .CONTA: 38204-6	273,87
Quant. de Registros do Grupo : 1		273,87
Quant. de Registros do Grupo : 1		273,87
Grupo : AESTC		
Cod. Seção : 003095 Seção : COVID-19 (14)		
03262	.DESC.V.TRANSF.FL.COMPL	816,16
02113	VALE TRANSPORTE	269,51
Quant. de Registros do Grupo : 2		1.085,67
Quant. de Registros do Grupo : 2		1.085,67
Grupo : IMPOSTO DE RENDA		
Cod. Seção : 003095 Seção : COVID-19 (14)		
02103	IMPOSTO DE RENDA	25.147,93
Quant. de Registros do Grupo : 1		25.147,93



Município de Vitória da Conquista

Secretaria Municipal de Finanças e Execução Orçamentária

Gerência de Fiscalização

Praça Joaquim Correia, 55, Centro - Vitória da Conquista/BA - CEP:45.040.040



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília) 24/02/2021 08:58
Período de Competência 2/2021
Município de Prestação do Serviço Vitória da Conquista - BA
Reg. Especial Tributação Nenhum
Natureza da Operação Isenção

PRESTADOR DE SERVIÇOS



Razão Social ASSOCIACAO DAS EMPRESAS DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO U
CPF/CNPJ 19.449.077/0001-71
Inscrição Municipal 524123
Fone/Fax (77)3427-9500
Simple Nacional Não
Incentivador Cultural Não
E-mail atuv.financeiro@gmail.com
Endereço TRV DOIS DE JULHO, 10 Bairro Centro CEP 45100-000 Vitória da Conquista - BA

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DA CONQUISTA
CPF/CNPJ 14.239.578/0001-00
Inscrição Municipal 4138
Fone/Fax (77)3424-8547
E-mail nfse@pmvc.ba.gov.br
Endereço PCA JOAQUIM CORREIA, 55 Bairro Centro CEP 45040-040 Vitória da Conquista - BA
Código Tributação Município: 1601-Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Compra de 1.120 unidades de vale-transporte.
[Sec. De Saúde (Média e Alta Complex.AT.ESP) COVID(3095+3096)]
Mês/Ano de Competência: Fevereiro/2021.

Rodrigo Lima dos Santos
Diretor Financeiro
Mat. 04.24436 - 1
02/03/2021

Ramona Cerqueira Pereira
Secretária Municipal de Saúde

Patricia Leal T. de Andrade
Coordenação Gestão de Pessoas
Mat. 07.14837-2
CRA 22.271

Ass. Emp. Sist. de Transp. Coletivo
Urbano de Vitória da Conquista
CNPJ: 19.449.077/0001-71
756 - Banco Cooperativo do Brasil
Ag.: 3226 - C/c: 11.782-1

RETENÇÕES FEDERAIS

Table with 6 columns: PIS (R\$), COFINS (R\$), INSS (R\$), IR (R\$), CSLL (R\$), Outras Retenções (R\$). Values are mostly 0,00.

VALORES

Table with 5 columns: Valor dos Serviços (R\$), Deduções (R\$), Desconto Incondicionado (R\$), Base de Cálculo (R\$), Aliquota (%). Total value is 4.256,00.

OUTRAS INFORMAÇÕES

TRIB. APROX.: R\$572,43 FEDERAL E R\$212,80 MUNICIPAL. FONTE: IBPT BF6CA7.

Handwritten notes and stamps including '370/2021' and 'CONTRATO 001-22/2021'.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO DAS EMPRESAS DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE VITORIA DA CONQUISTA
CNPJ: 19.449.077/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

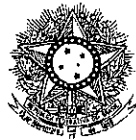
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:54:15 do dia 02/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/08/2021.

Código de controle da certidão: **A766.5018.CC95.B600**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DAS EMPRESAS DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE VITORIA DA CONQUISTA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.449.077/0001-71

Certidão n°: 4622287/2021

Expedição: 02/02/2021, às 11:59:59

Validade: 31/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ASSOCIACAO DAS EMPRESAS DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE VITORIA DA CONQUISTA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 19.449.077/0001-71, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

CERTIDÃO NEGATIVA

DADOS DO CONTRIBUINTE

Contribuinte: **ASSOCIACAO DAS EMPRESAS DO SISTEMA DE TRANSPORTE
COLETIVO URBANO DE VITORIA DA CONQUISTA**

CNPJ/CPF: **19.449.077/0001-71**

Cod. Contribuinte: **0191177**

Insc. Municipal:

Endereço Imóvel: **TRAVESSA DOIS DE JULHO 10 , CENTRO, VITORIA DA CONQUISTA - BA , CEP:
45000265**

Quadra:

Lote:

A Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, conforme o artigo 160 da Lei Municipal no 1259, de 29 de Dezembro de 2004, combinado com o disposto no Artigo 205 da Lei Federal Número 5.172, de 25 de Outubro de 1966 - Código Tributário Nacional, CERTIFICA que o contribuinte acima identificado, EM RELAÇÃO AO OBJETO DA CERTIDÃO, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL. Esta Certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos que venham a ser apurados pela Fazenda Pública Municipal, conforme prerrogativa legal prevista no Artigo 149 da Lei federal no 5172, de 25 de Outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.

Emitida Terça-Feira, 2 de Fevereiro de 2021 as 12:08:59

Validade: 90 dias

Código de controle da certidão: **20210008234**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20210477323

RAZÃO SOCIAL	
ASSOC. DAS EMP. DO SIST. DE TRANSP. COL. E URB. V. CONQUI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	19.449.077/0001-71

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 02/02/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.449.077/0001-71

Razão Social: ASSOC EMPRESAS SIST DE TRANSP COLET URB VITORIA DA CONQ

Endereço: TV DOIS DE JULHO 10 / CENTRO / VITORIA DA CONQUISTA / BA / 45000-265

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/01/2021 a 13/02/2021

Certificação Número: 2021011505052553110669

Informação obtida em 02/02/2021 11:58:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Autorização / Liquidação de Despesa Nº 0000370.1/2021

Data Empenho: 04/01/2021 Data Autorização: 02/03/2021 Processo: 000000-0

Sistema Orçamentário**Departamento de Tesouraria**

Órgão : 2600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
 Unidade Orçamentária : 2601 - SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Função : 10 - Saúde
 Subfunção : 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
 Programa : 0082 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
 Projeto/Atividade : 2.120 - DESENVOLVER AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO COMBATE A COVID-19
 Elemento Despesa : 33904900000 - Auxílio-Transporte
 Fonte de Recurso : 144 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - FEDERAL - COVID-19

Favorecido: 873137 - ASSOCIACAO DAS EMPRESAS DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO URB/

Endereço: TRA DÓIS DE JULHO
 Bairro: CENTRO
 Cidade: VITORIA DA CONQUISTA

Documento: 19449077000171
 CEP: 45000265
 UF: BA

Histórico :

Referente aquisição de Vale Transporte Eletrônico para o ano de 2021, que serão utilizados para atender as necessidades dos servidores municipais da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme Ata de Inexigibilidade de Licitação nº IN 020/2020 e Contrato nº 001-22/2021. Vigência do contrato: 04/01 à 31/12/2021 Ref. Janeiro/2021

Liquidação Nº 000119/2021

Convênio: Não Modalidade: Inexigibilidade Processo: 0061472/2020

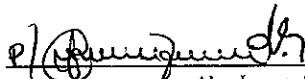
Contrato:

Documento Fiscal: NF Nº 1211 - 24/02/2021 de 3.540,33

Saldo Empenhado Anterior	Esta liquidação	Saldo Empenhado Atual a Liquidar
10.914,33	3.540,33	7.374,00

A liquidação da despesa foi procedida com base na nota de empenho e no documento acima especificado, onde consta a declaração do recebimento do material e/ou serviço em condições satisfatórias.

Valor Desconto
0,00


 02.03.2021


Valor Líquido
3.540,33

Alex Lopes de Andrade
 Liquidação da Despesa
 Mat. 07-14.565-9

Autorização de Pagamento nº 0001566/2021

Face a liquidação processada, autorizo o pagamento acima especificado ao favorecido ou seu procurador.


 Ramona Cerqueira Pereira
 Secretária Municipal de Saúde
 MAT. 245025


 Rodrigo Lima dos Santos
 Diretor Financeiro - SMS
 Mat- 24436-1

Recibo

Recebi(emos) da PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA a importância referente a despesa acima mencionada, da qual é dada quitação em 03 (três) vias para um só efeito.
 3.540,33, (três mil quinhentos e quarenta reais e trinta e três centavos)

Data: 04/03/2021

ASSOCIACAO DAS EMPRESAS DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE VITORIA DA CONQ
 19449077000171

Conta Bancária do Credor ou Procurador

Tipo	Banco	Agência	Dgt Agência	Conta	Dgt Conta	Dgt Conta Agência	Cod Compensação
CORRENTE	COOPERATIVAS	3226		11732	3		

Banco: CX Conta: 6240089 Bor./Cheque: PULSO Receibo: _____

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Nº PROCESSO/EMPENHO 370/2021 Nº PROTOCOLO 0061472/2020

O ordenador da despesa, para efeito da execução orçamentária, determina que seja empenhada neste exercício a importância abaixo discriminada.

Orçamento de: **2021** Tipo: **Estimativo** Data: **04/01/2021** Nº AE: **001968/2021**

Órgão.....: 2600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
 Unidade.....: 2601 - SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Função.....: 10 - Saúde
 SubFunção.....: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
 Programa.....: 0082 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
 Classif. Orçamentária.....: 2.120 - DESENVOLVER AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO COMBATE
 Elemento da Despesa.....: 33904900000 - Auxílio-Transporte
 Subelemento da Despesa...: 33904900000 - Auxílio-Transporte
 Fonte de Recurso.....: 144 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - FEDERAL - COVID-19

Credor... : ASSOCIACAO DAS EMPRESAS DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO I Nº: 873137
 Endereço. : TRA DOIS DE JULHO Nº : 10 Bairro : CENTRO CEP : 45000-265
 Cidade.... : VITORIA DA CONQUISTA UF : BA CNPJ : 19.449.077/0001-71

Referente aquisição de Vale Transporte Eletrônico para o ano de 2021, que serão utilizados para atender as necessidades dos servidores municipais da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme Ata de Inexigibilidade de Licitação nº IN 020/2020 e Contrato nº 001-22/2021. Vigência do contrato: 04/01 à 31/12/2021

Licitação/Modalidade: INEXIGIBILIDADE Nº 000020/2020 Nº Processo: 0061472/2020

Convênio:

Contrato:

Sendo o saldo da dotação orçamentária o abaixo demonstrado:

SALDO ANTERIOR	12.000,00	:	TOTAL EMPENHADO.....	12.000,00
VALOR EMPENHADO.....	12.000,00	:	SALDO ATUAL	0,00

Juscineia Ferreira Oliveira
Mat- 24437-4

Coord. Orçamentária Financeira e Contábil - SMS

Ramona Cerqueira Pereira
MAT. 245025

Secretário Municipal de Saúde

LIQUIDAÇÃO: A liquidação da despesa foi procedida com base na nota de empenho e no documento apresentado, onde consta a declaração do recebimento do material e/ou serviço em condições satisfatórias.

Data: ___/___/___

Assinatura : _____

Alex Lopes de Andrade
Mat. 145659
Liquidação da Despesa

AUTORIZAÇÃO: Faço a liquidação acima autorizo o pagamento desta importância ao favorecido.

Data: ___/___/___

Ramona Cerqueira Pereira
MAT. 245025
Secretário Municipal de Saúde

Rodrigo Lima dos Santos
Mat. 24436-1
Diretor Financeiro - SMS

Recebi(emos) a importância de 12.000,00, (doze mil reais), referente a despesa acima mencionada, da qual é dada plena quitação.

Data: ___/___/___

Identidade/CPF/CNPJ

Assinatura do Credor ou seu Procurador

CONFERE COM O ORIGINAL
 Em: 02/03/21

 Secretária M. de Saúde



Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Solicitação de Fornecimento/Liquidação Nº 000809/2021

1/1

Processo	061472/2020	Empenho	0000370/2021	Contrato	000001-22/2021		
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE						
Compra/Licitação	INEXIGIBILIDADE Nº 000020/2020						
Fornecedor	ASSOCIACAO DAS EMPRESAS DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE VITORIA DA CONQUISTA			CNPJ	19.449.077/0001-71		
Endereço	TRAVESSA DOIS DE JULHO, 10 - CENTRO - VITORIA DA CONQUISTA - BA - CEP 45000265						
Nº Banco	000756	Nº Agência	03226-3	Nº Conta	11732-3	Telefone	7734279502
Dotação	26002601.1030200822.120.33904900000.144			Ficha-Fonte	212049144-144		

Histórico	REFERENTE AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE ELETRÔNICO PARA O ANO DE 2021, QUE SERÃO UTILIZADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, CONFORME ATA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN 020/2020 E CONTRATO Nº 001-22/2021 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04/01 À 31/12/2021
-----------	--

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Qtd	Vir. Unitário	Vir. Total
00001		00001259	VALE TRANSPORTE ELETRÔNICO	SERV	1,000	3.540,33	3.540,33
Total Geral							3.540,33

Local de Entrega: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

DEVERÁ SER FORNECIDA AS QUANTIDADES INDICADAS NO CAMPO Q.(QUANTIDADE) SOLICITADA

Condição de Pagamento:

Prazo de Entrega/Execução: 0 dia(s)

Observações:

- 1 - O fornecimento deverá ser somente de acordo com o pedido.
- 2 - O Material somente será aceito depois de julgado de boa qualidade no destino.
- 3 - Citar no(s) volume(s) o(s) números(s) da(s) NF(s).
- 4 - Ordem de Compra com validade de 60 dias.

Vitória da Conquista, 26 fev 2021

Emitido por FABIO ALVES SANTOS em 26/02/2021 às 15:59:16



Município de Vitória da Conquista
 Secretaria Municipal de Finanças e Execução Orçamentária
 Gerência de Fiscalização
 Praça Joaquim Correia, 55, Centro - Vitória da Conquista/BA - CEP:45.040.040



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília) **24/02/2021 08:12** Período de Competência **2/2021** Município de Prestação do Serviço **Vitória da Conquista - BA**
 Reg. Especial Tributação **Nenhum** Natureza da Operação **Isenção**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

ATUV Razão Social **ASSOCIACAO DAS EMPRESAS DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO U** CPF/CNPJ **19.449.077/0001-71**
 Inscrição Municipal **524123** Fone/Fax **(77)3427-9500** Simples Nacional **Não** Incentivador Cultural **Não** E-mail **atuv.financeiro@gmail.com**
 Endereço **TRV DDIS DE JULHO, 10 Bairro Centro CEP 45100-000 Vitória da Conquista - BA**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social **PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DA CONQUISTA** CPF/CNPJ **14.239.578/0001-00**
 Inscrição Municipal **4138** Fone/Fax **(77)3424-8547** E-mail **nfse@pmvc.ba.gov.br**
 Endereço **PCA JOAQUIM CORREIA, 55 Bairro Centro CEP 45040-040 Vitória da Conquista - BA**

Código Tributação Município: 1601-Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Compra de 1.200 unidades de vale-transporte.

[Sec. De Saúde (Média e Alta Complex.AT.ESP) COVID(309S+3096)]

Mês/Ano de Competência: Janeiro/2021.

Rodrigo Lima dos Santos
 Diretor Financeiro
 Mat. 04.24436-1
 02/03/2021

Ramona Cerceira Pereira
 Secretária Municipal de Saúde

Patricia Lima
 Coordenadora de Planejamento e Fiscalização
 25.02.21

Ass. Emp. Sist. de Transp. Coletivo
 Urbano de Vitória da Conquista
 CNPJ: 19.449.077/0001-71
 756 - Banco Cooperativo do Bras
 Ag.: 3226 - C/c: 11.732-3

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
4.560,00	0,00	0,00	4.560,00	0,00
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
0,00	0,00	0,00	4.560,00	4.560,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

TRIB. APRDX.: R\$613,32 FEDERAL E R\$228,00 MUNICIPAL. FONTE: IBPT 8F6CA7.

AF 3540,33

1401 370/2021
 CONTRATO 001-2021/2021
 Direção de Contratos e Convênios



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO DAS EMPRESAS DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE VITORIA DA CONQUISTA
CNPJ: 19.449.077/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:54:15 do dia 02/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/08/2021.

Código de controle da certidão: **A766.5018.CC95.B600**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DAS EMPRESAS DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE VITORIA DA CONQUISTA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 19.449.077/0001-71
Certidão n°: 4622287/2021
Expedição: 02/02/2021, às 11:59:59
Validade: 31/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ASSOCIACAO DAS EMPRESAS DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE VITORIA DA CONQUISTA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 19.449.077/0001-71, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

CERTIDÃO NEGATIVA

DADOS DO CONTRIBUINTE

Contribuinte: **ASSOCIACAO DAS EMPRESAS DO SISTEMA DE TRANSPORTE
COLETIVO URBANO DE VITORIA DA CONQUISTA**

CNPJ/CPF: **19.449.077/0001-71**

Cod. Contribuinte: **0191177**

Insc. Municipal:

Endereço Imóvel: **TRAVESSA DOIS DE JULHO 10 , CENTRO, VITORIA DA CONQUISTA - BA , CEP:
45000265**

Quadra:

Lote:

A Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, conforme o artigo 160 da Lei Municipal no 1259, de 29 de Dezembro de 2004, combinado com o disposto no Artigo 205 da Lei Federal Número 5.172, de 25 de Outubro de 1966 - Código Tributário Nacional, CERTIFICA que o contribuinte acima identificado, EM RELAÇÃO AO OBJETO DA CERTIDÃO, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL. Esta Certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos que venham a ser apurados pela Fazenda Pública Municipal, conforme prerrogativa legal prevista no Artigo 149 da Lei federal no 5172, de 25 de Outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.

Emitida Terça-Feira, 2 de Fevereiro de 2021 as 12:08:59

Validade: 90 dias

Código de controle da certidão: **20210008234**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20210477323

RAZÃO SOCIAL	
ASSOC. DAS EMP. DO SIST. DE TRANSP. COL. E URB. V. CONQUI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	19.449.077/0001-71

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 02/02/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.449.077/0001-71

Razão Social: ASSOC EMPRESAS SIST DE TRANSP CDLET URB VITORIA DA CONQ

Endereço: TV DOIS DE JULHO 10 / CENTRO / VITORIA DA CONQUISTA / BA / 45000-265

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/01/2021 a 13/02/2021

Certificação Número: 2021011505052553110669

Informação obtida em 02/02/2021 11:58:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Autorização / Liquidação de Despesa N° 0000370.2/2021

Data Empenho: 04/01/2021 Data Autorização: 02/03/2021 Processo: 000000-70

Sistema Orçamentário

Departamento de Tesouraria

Órgão : 2600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
 Unidade Orçamentária : 2601 - SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Função : 10 - Saúde
 Subfunção : 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
 Programa : 0082 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
 Projeto/Atividade : 2.120 - DESENVOLVER AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO COMBATE A COVID-19
 Elemento Despesa : 33904900000 - Auxílio-Transporte
 Fonte de Recurso : 144 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - FEDERAL - COVID-19

Favorecido: 873137 - ASSOCIACAO DAS EMPRESAS DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO

Endereço: TR: DOIS DE JULHO
 Bairro: CENTRO
 Cidade: VITÓRIA DA CONQUISTA

Documento: 19449077000171
 CEP: 45000265
 UF: BA

Histórico :

Referente aquisição de Vale Transporte Eletrônico para o ano de 2021, que serão utilizados para atender as necessidades dos servidores municipais da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme Ata de Inexigibilidade de Licitação n° IN 020/2020 e Contrato n° 001-22/2021. Vigência do contrato: 04/01 à 31/12/2021 Ref. Fevereiro/2021

Liquidação n° 3061/27/2021

Convênio: Não Modalidade: Inexigibilidade Processo: 0061472/2020

Contrato:

Documento Fiscal: NF N° 1225 - 24/02/2021 de 3.170,33

Saldo Empenhado Anterior	Esta liquidação	Saldo Empenhado Atual a Liquidar
8.459,67	3.170,33	5.289,34

A liquidação da despesa foi procedida com base na nota de empenho e no documento acima especificado, onde consta a declaração do recebimento do material e/ou serviço em condições satisfatórias.

Valor Desconto
0,00

Valor Líquido
3.170,33

R/ Alexandre 02.03.2021
 Alex Lopes de Andrade
 Liquidação da Despesa
 Mat. 07-14.565-9

Autorização de Pagamento n° 0001574/2021

Face a liquidação processada, autorizo o pagamento acima especificado ao favorecido ou seu procurador.

R/ Ramona

Ramona Corqueira Pereira
 Secretária Municipal de Saúde
 MAT. 245025

R/ Rodrigo

Rodrigo Lima dos Santos
 Diretor Financeiro - SMS
 Mat- 24436-1

Recibo

Recebemos da PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA a importância referente a despesa acima mencionada, da qual é dada quitação em 03 (três) vias para um só efeito.
 3.170,33, (três mil cento e setenta reais e trinta e três centavos)

Data: 04 / 03 / 2021

ASSOCIACAO DAS EMPRESAS DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE VITORIA DA CONQ
 19449077000171

Conta Bancária do Credor ou Procurador

Tipo	Banco	Agência	Dgt Agência	Conta	Dgt Conta	Dgt Conta Agência	Cod Composição
CORRENTE	COOPERATIVAS	3226		11732	3		

Banco: CX Conta: 6240089 Bor/Cheque: Recebido Receibo: _____

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Nº PROCESSO/EMPENHO 370/2021 Nº PROTOCOLO 0061472/2020

O ordenador da despesa, para efeito da execução orçamentária, determina que seja empenhada neste exercício a importância abaixo discriminada.

Orçamento de: **2021** Tipo: **Estimativo** Data: **04/01/2021** Nº AE: **001968/2021**

Órgão.....: 2600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
 Unidade.....: 2601 - SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Função.....: 10 - Saúde
 SubFunção.....: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
 Programa.....: 0082 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
 Classif. Orçamentária.....: 2.120 - DESENVOLVER AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO COMBATE
 Elemento da Despesa.....: 33904900000 - Auxílio-Transporte
 Subelemento da Despesa.: 33904900000 - Auxílio-Transporte
 Fonte de Recurso.....: 144 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - FEDERAL - COVID-19

Credor... : ASSOCIACAO DAS EMPRESAS DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO I Nº: 873137
 Endereço. : TRA DOIS DE JULHO Nº : 10 Bairro : CENTRO CEP : 45000-265
 Cidade.... : VITORIA DA CONQUISTA UF : BA CNPJ : 19.449.077/0001-71

Referente aquisição de Vale Transporte Eletrônico para o ano de 2021, que serão utilizados para atender as necessidades dos servidores municipais da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme Ata de Inexigibilidade de Licitação nº IN 020/2020 e Contrato nº 001-22/2021. Vigência do contrato: 04/01 à 31/12/2021

Licitação/Modalidade: INEXIGIBILIDADE Nº 000020/2020 Nº Processo: 0061472/2020

Convênio:

Contrato:

Sendo o saldo da dotação orçamentária o abaixo demonstrado:

SALDO ANTERIOR	12.000,00	:	TOTAL EMPENHADO.....:	12.000,00
VALOR EMPENHADO.....:	12.000,00	:	SALDO ATUAL	0,00

Juscineia Ferreira Oliveira
 Mat- 24437-4

Coord. Orçamentária Financeira e Contábil - SMS

Ramona Cerqueira Pereira
 MAT. 245025

Secretário Municipal de Saúde

LIQUIDAÇÃO: A liquidação da despesa foi procedida com base na nota de empenho e no documento apresentado, onde consta a declaração do recebimento do material e/ou serviço em condições satisfatórias.

Data: ___/___/___

Assinatura: _____

Alex Lopes de Andrade
 Mat. 145659
 Liquidação da Despesa

AUTORIZAÇÃO: Faço a liquidação acima autorizo o pagamento desta importância ao favorecido.

Data: ___/___/___

Ramona Cerqueira Pereira
 MAT. 245025

Secretário Municipal de Saúde

Rodrigo Lima dos Santos
 Mat. 24436-1
 Diretor Financeiro - SMS

Recebi(emos) a importância de 12.000,00, (doze mil reais), referente a despesa acima mencionada, da qual é dada plena quitação.

Data: ___/___/___

Identidade/CPF/CNPJ

Assinatura do Credor ou seu Procurador

CONFERE COM O ORIGINAL
 Em: 02/03/2021

 Secretária M. de Saúde



Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Solicitação de Fornecimento/Liquidação Nº 000821/2021

1/1

Processo	061472/2020	Empenho	0000370/2021	Contrato	000001-22/2021		
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE						
Compra/Licitação	INEXIGIBILIDADE Nº 000020/2020						
Fornecedor	ASSOCIACAO DAS EMPRESAS DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE VITORIA DA CONQUISTA			CNPJ	19.449.077/0001-71		
Endereço	TRAVESSA DOIS DE JULHO, 10 - CENTRO - VITORIA DA CONQUISTA - BA - CEP 45000265						
Nº Banco	000756	Nº Agência	03226-3	Nº Conta	11732-3	Telefone	7734279502
Dotação	26002601.1030200822.120.33904900000.144			Ficha-Fonte	212049144-144		

Histórico	REFERENTE AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE ELETRÔNICO PARA O ANO DE 2021, QUE SERÃO UTILIZADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, CONFORME ATA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN 020/2020 E CONTRATO Nº 001-22/2021 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04/01 À 31/12/2021
-----------	--

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Qtd	Vir. Unitário	Vir. Total
00001		00001259	VALE TRANSPORTE ELETRÔNICO	SERV	1,000	3.170,33	3.170,33
Total Geral							3.170,33

Local de Entrega: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

DEVERÁ SER FORNECIDA AS QUANTIDADES INDICADAS NO CAMPO Q.(QUANTIDADE) SOLICITADA

Condição de Pagamento:

Prazo de Entrega/Execução: 0 dia(s)

Observações:

- 1 - O fornecimento deverá ser somente de acordo com o pedido.
- 2 - O Material somente será aceito depois de julgado de boa qualidade no destino.
- 3 - Citar no(s) volume(s) o(s) número(s) da(s) NF(s).
- 4 - Ordem de Compra com validade de 60 dias.

Vitória da Conquista, 2 mar 2021

Emitido por FABIO ALVES SANTOS em 02/03/2021 às 10:50:02



Município de Vitória da Conquista

Secretaria Municipal de Finanças e Execução Orçamentária

Gerência de Fiscalização

Praça Joaquim Correia, 55, Centro - Vitória da Conquista/BA - CEP:45.040.040



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília) 24/02/2021 08:58 Período de Competência 2/2021 Município de Prestação do Serviço Vitória da Conquista - BA

Reg. Especial Tributação Nenhum Natureza da Operação Isenção

PRESTADOR DE SERVIÇOS



Razão Social ASSOCIACAO DAS EMPRESAS DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO U CPF/CNPJ 19.449.077/0001-71

Inscrição Municipal 524123 Fone/Fax (77)3427-9500 Simples Nacional Não Incentivador Cultural Não E-mail atuv.financeiro@gmail.com

Endereço TRV DOIS DE JULHO, 10 Bairro Centro CEP 45100-000 Vitória da Conquista - BA

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DA CONQUISTA CPF/CNPJ 14.239.578/0001-00

Inscrição Municipal 138 Fone/Fax (77)3424-8547 E-mail nfse@pmvc.ba.gov.br

Endereço PCA JOAQUIM CORREIA, 55 Bairro Centro CEP 45040-040 Vitória da Conquista - BA

Código Tributação Município: 1601-Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Compra de 1.120 unidades de vale-transporte.

[Sec. De Saúde (Média e Alta Complex.AT.ESP) COVID(3095+3096)]

Mês/Ano de Competência: Fevereiro/2021.

Rodrigo Lima dos Santos
Diretor Financeiro
Mat. 04.24436 - 1
02/03/2021

Ramona Cerqueira Pereira
Secretária Municipal de Saúde

Patricia L. T. de Andrade
Coordenação Gestão de Pessoas
Mat. 07.14837-2
CRA 22.271

Ass. Emp. Sist. de Transp. Coletivo
Urbano de Vitória da Conquista
CNPJ: 19.449.077/0001-71
756 - Banco Cooperativo do Brasil
Ag.: 3226 - C/c: 11.732-3

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
4.256,00	0,00	0,00	4.256,00	0,00
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
0,00	0,00	0,00	4.256,00	4.256,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

TRIB. APROX.: R\$572,43 FEDERAL E R\$212,80 MUNICIPAL. FONTE: IBPT BF6CA7.

AF 3.170,33

370/2021
ENTRADA 001-22/2021
Cidade de Vitória da Conquista



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO DAS EMPRESAS DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE VITORIA DA CONQUISTA
CNPJ: 19.449.077/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:54:15 do dia 02/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/08/2021.

Código de controle da certidão: **A766.5018.CC95.B600**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DAS EMPRESAS DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE VITORIA DA CONQUISTA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 19.449.077/0001-71
Certidão n°: 4622287/2021
Expedição: 02/02/2021, às 11:59:59
Validade: 31/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ASSOCIACAO DAS EMPRESAS DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE VITORIA DA CONQUISTA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 19.449.077/0001-71, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

CERTIDÃO NEGATIVA

DADOS DO CONTRIBUINTE

Contribuinte: **ASSOCIACAO DAS EMPRESAS DO SISTEMA DE TRANSPORTE
COLETIVO URBANO DE VITORIA DA CONQUISTA**
CNPJ/CPF: **19.449.077/0001-71**
Cod.Contribuinte: **0191177**
Insc.Municipal:
Endereço Imóvel: **TRAVESSA DOIS DE JULHO 10 , CENTRO, VITORIA DA CONQUISTA - BA , CEP:
45000265**
Quadra: Lote:

A Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, conforme o artigo 160 da Lei Municipal no 1259, de 29 de Dezembro de 2004, combinado com o disposto no Artigo 205 da Lei Federal Número 5.172, de 25 de Outubro de 1966 - Código Tributário Nacional, CERTIFICA que o contribuinte acima identificado, EM RELAÇÃO AO OBJETO DA CERTIDÃO, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL. Esta Certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos que venham a ser apurados pela Fazenda Pública Municipal, conforme prerrogativa legal prevista no Artigo 149 da Lei federal no 5172, de 25 de Outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.

Emitida Terça-Feira, 2 de Fevereiro de 2021 as 12:08:59
Validade: 90 dias

Código de controle da certidão: **20210008234**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20210477323

RAZÃO SOCIAL	
ASSOC. DAS EMP. DO SIST. DE TRANSP. COL. E URB. V. CONQUI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	19.449.077/0001-71

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 02/02/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.449.077/0001-71

Razão Social: ASSOC EMPRESAS SIST DE TRANSP COLET URB VITORIA DA CONQ

Endereço: TV DOIS DE JULHO 10 / CENTRO / VITORIA DA CONQUISTA / BA / 45000-265

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/01/2021 a 13/02/2021

Certificação Número: 2021011505052553110669

Informação obtida em 02/02/2021 11:58:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Autorização de pagamento nº: 0010032/2020
Data Autorização: 18/12/2020 Processo: 000000-0

Sistema Extra Orçamentário

Departamento de Tesouraria

Conta Contábil: 21881011600003 - VALE TRANSPORTE - FMS

Fonte de Recurso : 144 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - FEDERAL - COVID-19

Favorecido: 873137 - ASSOCIACAO DAS EMPRESAS DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO

Endereço: TRA DOIS DE JULHO
Bairro: CENTRO
Cidade: VITORIA DA CONQUISTA

Documento: 19449077000171
CEP: 45000265
UF: BA

Histórico :

PAGA-SE OS CONSIGNADOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Liquidação Nº

Table with columns: Convênio, Modalidade, Processo, Saldo Empenhado Anterior, Esta liquidação, Saldo Empenhado Atual a Liquidar, Valor Ordem Pagamento, Valor Desconto, Valor Líquido. Includes handwritten signature and date 02.03.2021.

Autorização de Pagamento nº 0010032/2020

Face a liquidação processada, autorizo o pagamento acima especificado ao favorecido ou seu procurador.

Ramona Cerqueira Pereira
Secretária Municipal de Saúde
MAT. 245025

Rodrigo Lima dos Santos
Diretor Financeiro - SMS
Mat- 24436-1

Recibo

Recebi(emos) da PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA a importância referente a despesa acima mencionada, da qual é dada quitação em 03 (três) vias para um só efeito.
1.019,67, (um mil dezenove reais e sessenta e sete centavos)

Data: 04/03/2021

ASSOCIACAO DAS EMPRESAS DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE VITORIA DA CONQUISTA
19449077000171

Conta Bancária do Credor ou Procurador

Table with columns: Tipo, Banco, Agência, Dgt Agência, Conta, Dgt Conta, Dgt Conta Agência, Cod Compensação

Banco: CX Conta: 62NDOS 9 Bor./Cheque: Aviso Receibo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DA CONQUISTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DA CONQUISTA
Folha de Dezembro de 2020

15/12/2020 08:57:29

Cod. Evento	Evento	Conta	Valor
Grupo : SIMMP			
Cod. Seção : 003089 Seção : VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA (14)			
02225	CONTRIBUICAO SIMMP/ADM	.BANCO 756; AG: 3237-9; CONTA: 2008-7	19,72
Quant. de Registros do Grupo : 1			19,72
Quant. de Registros do Grupo : 1			19,72
Grupo : SINDACS			
Cod. Seção : 003089 Seção : VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA (14)			
02217	DESC.AUTORIZ.SINDACS	.BANCO DO BRASIL; AG: 3457-6; CONTA: 54606-2	672,00
Quant. de Registros do Grupo : 1			672,00
Quant. de Registros do Grupo : 1			672,00
Grupo : SINSERV			
Cod. Seção : 003089 Seção : VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA (14)			
02116	CONTRIBUICAO SINSERV	:CAIXA ECONOMICA FEDERAL; AG: 0079; OPERACAO: 013(JURIDICA) .CONTA: 38204-6	259,37
Quant. de Registros do Grupo : 1			259,37
Quant. de Registros do Grupo : 1			259,37
Grupo : AESTC			
Cod. Seção : 003095 Seção : COVID-19 (14)			
02113	VALE TRANSPORTE		203,51
03262	.DESC.V.TRANSPL.COMPL		816,16
Quant. de Registros do Grupo : 2			1.019,67
Quant. de Registros do Grupo : 2			1.019,67
Grupo : CREDICOOP			
Cod. Seção : 003095 Seção : COVID-19 (14)			
02350	EMPRESTIMO S.CREDCOOP I	.BANCO 756; AG: 1002;CONTA:26-4	204,25
02249	CAPITALIZACAO CREDCOOP	.BANCO 756; AG: 1002;CONTA:26-4 3%	31,35
Quant. de Registros do Grupo : 2			235,60



Município de Vitória da Conquista
Secretaria Municipal de Finanças e Execução Orçamentária
Gerência de Fiscalização
Praça Joaquim Correia, 55, Centro - Vitória da Conquista/BA - CEP:45.040.040



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília) **24/02/2021 08:12** Período de Competência **2/2021** Município de Prestação do Serviço **Vitória da Conquista - BA**
 Reg. Especial Tributação **Nenhum** Natureza da Operação **Isenção**

PRESTADOR DE SERVIÇOS



Razão Social **ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO U** CPF/CNPJ **19.449.077/0001-71**
 Inscrição Municipal **524123** Fone/Fax **(77)3427-9500** Simples Nacional **Não** Incentivador Cultural **Não** E-mail **atuv.financeiro@gmail.com**
 Endereço **TRV DOIS DE JULHO, 10 Bairro Centro CEP 45100-000 Vitória da Conquista - BA**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social **PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DA CONQUISTA** CPF/CNPJ **14.239.578/0001-00**
 Inscrição Municipal **4138** Fone/Fax **(77)3424-8547** E-mail **nfse@pmvc.ba.gov.br**
 Endereço **PCA JOAQUIM CORREIA, 55 Bairro Centro CEP 45040-040 Vitória da Conquista - BA**

Código Tributação Município: 1601-Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Compra de 1.200 unidades de vale-transporte.

[Sec. De Saúde (Média e Alta Complex.AT.ESP) COVID(3095+3096)]

Mês/Ano de Competência: Janeiro/2021.

Rodrigo Lima dos Santos
 Diretor Financeiro
 Mat. 04.24436-1
 02/03/2021

Ramona Cercqueira Pereira
 Secretária Municipal de Saúde

Plano
 25.02.21

Ass. Emp. Sist. de Transp. Coletivo
 Urbano de Vitória da Conquista
 CNPJ: 19.449.077/0001-71
 756 - Banco Cooperativo do Brasil
 Ag: 3226 - C/c: 11.740

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Oeduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)
4.560,00	0,00	0,00	4.560,00	0,00
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
0,00	0,00	0,00	4.560,00	4.560,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

TRIB. APROX.: R\$613,32 FEDERAL E R\$228,00 MUNICIPAL. FONTE: IBPT BF6CA7.

4.560,00

370/2021
CONTRATO 001-22/2021
 Direção de Contratos e Convênios



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO DAS EMPRESAS DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE VITORIA DA CONQUISTA
CNPJ: 19.449.077/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:54:15 do dia 02/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/08/2021.

Código de controle da certidão: **A766.5018.CC95.B600**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DAS EMPRESAS DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO
URBANO DE VITORIA DA CONQUISTA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.449.077/0001-71

Certidão n°: 4622287/2021

Expedição: 02/02/2021, às 11:59:59

Validade: 31/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ASSOCIACAO DAS EMPRESAS DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE VITORIA DA CONQUISTA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 19.449.077/0001-71, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

CERTIDÃO NEGATIVA

DADOS DO CONTRIBUINTE

Contribuinte: **ASSOCIACAO DAS EMPRESAS DO SISTEMA DE TRANSPORTE
COLETIVO URBANO DE VITORIA DA CONQUISTA**

CNPJ/CPF: **19.449.077/0001-71**

Cod.Contribuinte: **0191177**

Insc.Municipal:

Endereço Imóvel: **TRAVESSA DOIS DE JULHO 10 , CENTRO, VITORIA DA CONQUISTA - BA , CEP:
45000265**

Quadra:

Lote:

A Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, conforme o artigo 160 da Lei Municipal no 1259, de 29 de Dezembro de 2004, combinado com o disposto no Artigo 205 da Lei Federal Número 5.172, de 25 de Outubro de 1966 - Código Tributário Nacional, CERTIFICA que o contribuinte acima identificado, EM RELAÇÃO AO OBJETO DA CERTIDÃO, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL. Esta Certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos que venham a ser apurados pela Fazenda Pública Municipal, conforme prerrogativa legal prevista no Artigo 149 da Lei federal no 5172, de 25 de Outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.

Emitida Terça-Feira, 2 de Fevereiro de 2021 as 12:08:59

Validade: 90 dias

Código de controle da certidão: **20210008234**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20210477323

RAZÃO SOCIAL	
ASSOC. DAS EMP. DO SIST. DE TRANSP. COL. E URB. V. CONQUI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	19.449.077/0001-71

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 02/02/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.449.077/0001-71

Razão Social: ASSOC EMPRESAS SIST DE TRANSP COLET URB VITORIA DA CONQ

Endereço: TV DOIS DE JULHO 10 / CENTRO / VITORIA DA CONQUISTA / BA / 45000-265

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/01/2021 a 13/02/2021

Certificação Número: 2021011505052553110669

Informação obtida em 02/02/2021 11:58:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CAIXA Comprovante de Pagamento de Transferência eletrônica disponível -

Nome do remetente: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ/CPF: 13.822.397/0001-49 Tipo de pessoa: Pessoa Jurídica Conta de origem: 0079/006-000624008-9 Tipo de conta: 006

Convênio: 311887 SIACC - ABBXTT - 311887-8 - FUNDO MUNICIPAL Tipo de compromisso: 1 - Pagamento fornecedor Compromisso: 1 - Prmtro 01 Tipo 01 Código 0001 NSA: 1001

Banco destino: 756 - BANCOOB Agência/Conta destino: 03226 000000011732-3 Tipo de conta: 1 - Corrente Tipo de pessoa: Pessoa Jurídica Nome do destinatário: ASSOCIAÇÃO TRANSPORTE COLETIVO CNPJ do destinatário: 19.449.077/0001-71 Valor da efetivação R\$ 8.816,00 Data da efetivação 04/03/2021

Aceite de Pagamento			
<input type="checkbox"/> Pela Empresa	Em ___/___/___	<input type="checkbox"/> Pelo Favorecido	Em ___/___/___

Autenticação Bancária: 2A311B2318D18889A1F8870009

Operação realizada com sucesso conforme as informações enviadas pelo cliente via arquivo.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104